



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3605 DE 26 DE JANEIRO DE 1988.

Muda denominação de escola
no município de Presidente
Médici.

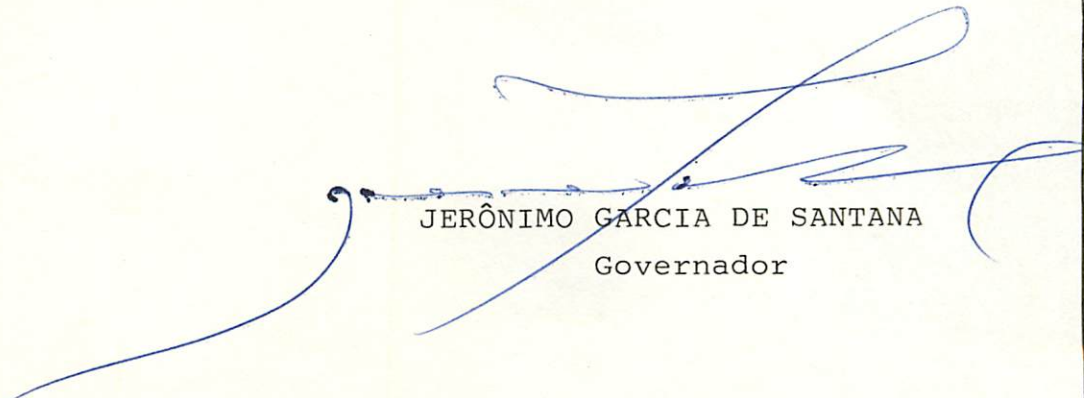
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso III, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta do Processo nº 1001-001569/87 da Casa Civil, de 27 de outubro de 1987,

D E C R E T A:

Art. 1º - A Escola Multigraduada União Km 384-Sítio Dantas, criada mediante Decreto E nº 753, de 19 de maio de 1975, do ex-Território Federal de Rondônia, passa a denominar-se "Escola Multigraduada Antonio Rabelo Neto".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 26 de janeiro de 1988, 100º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Printado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 28/01/1988

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DE 26 DE JANEIRO DE 1988.

DECRETO Nº 2602

Muda denominação de escola
no município de Presidente
Médici.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando as atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso III, da Constituição Federal e, tendo em vista o que consta do Processo nº 1001-00156/88 da Casa-Civil, de 27 de outubro de 1987,

D E C R E T A:

Art. 1º - A Escola Municipalizada União Km 006 - Sítio Dantas, criada mediante Decreto nº 753, de 19 de maio de 1975, do ex-Território Federal de Rondônia, passa a denominar-se "Escola Municipalizada Antonio Rabelo Neto".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 26 de janeiro de 1988, 1002 da República.

BERNARDO GARCIA DE SANTANA
Governador